



Número: **5000837-60.2022.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **9ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Última distribuição : **01/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5000622-55.2020.4.03.6181**

Assuntos: **Moeda Falsa / Assimilados**

Objeto do processo: **META 11 - CNJ | Controles de prescrição: ID 284230663 p/ Gilberto e ID 284230668 p/ Thiago**

**PREScrição PELA PENA MÍNIMA: 27/02/2031**

**PREScrição PELA PENA MÁXIMA: 27/02/2039 |**

**Controle de prescrição Tauane: ID 330911910 |**

**Desmembrado em relação a Thiago: autos 5005458-32.2024.4.03.6181**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
GILBERTO GONCALVES FILHO (REU)	
	<b>WILLIAM FERNANDES CHAVES (ADVOGADO)</b>
TAUANE CAETANO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
474218698	09/12/2025 14:52	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**9ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, Cerqueira César, São Paulo - SP - CEP: 01410-001  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5000837-60.2022.4.03.6181

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: GILBERTO GONCALVES FILHO, TAUANE CAETANO

ADVOGADO do(a) REU: WILLIAM FERNANDES CHAVES - SP236257 ADVOGADO do(a) REU: SERGIO APARECIDO DA SILVA - SP285978

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 5000837-60.2022.4.03.6181 PERANTE O JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A M.M. Juíza Federal, a Doutra MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 5000837-60.2022.4.03.6181, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de REU: GILBERTO GONCALVES FILHO e **TAUANE CAETANO**, foi recebida denúncia em 18/06/2024, em face desta ré, como incurso nas sanções do artigo 289, § 1º, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente **CITA e INTIMA** o referido denunciado **TAUANE CAETANO**, brasileira, filha de



Lucimari Caetano, nascida aos 16/10/1997, natural de São Paulo/SP, portadora do RG nº 38755304, CPF nº 480.500.908-09 , a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando ciente de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para oficiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Débora Magalhães, Técnica Judiciária, RF 9024, digitei.

**MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**  
Juíza Federal Substituta

